



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL BEMBÉM, NO BAIRRO CENTRO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANGA, MG, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1.900 m².

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para a execução de serviços de pintura, reparo de pavimento, colocação de placa de caixa de passagem, e reparo de canteiro da Praça Coronel Bembém. Os serviços contemplam pintura das guias de meio fio externos e internos dos canteiros da praça, pintura das lixeiras, postes, canteiros e bancos, revestimento das mesas e assentos com granito, reparo de pavimento e alvenaria dos canteiros, fornecimento de tampa de concreto armado, bem como reparo de lixeira danificada existente, conforme planilha orçamentária. Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas, Condições Gerais, sendo executados por profissionais habilitados, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras reconhecidas e aprovadas. Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras.

O objetivo destas especificações técnicas será estabelecer normas e critérios para a execução da pintura dos elementos indicados anteriormente, fornecimento de tampa de caixa de passagem, reparo de pavimento e alvenaria, reparo de lixeira e fornecimento de revestimento para mesas e assentos indicados, com uso de granito, que serão acompanhados por profissional indicado. Todos os serviços deverão seguir criteriosamente todos os parâmetros pré estabelecidos em planilha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos;
- b) Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações. Quando se tratar de materiais de empréstimos, os mesmos deverão ser provenientes de jazidas licenciadas, sendo esta uma das condicionantes para execução dos serviços;
- c) Toda a mão-de-obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações;
- d) Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;
- e) Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras. No caso dos vasos, Palmeiras e demais mudas que compõem o paisagismo, deverão seguir rigorosamente o que está descrito em planilha. Nesse caso, será obrigatória a aprovação da Arquiteta do Município, responsável por acompanhar e fiscalizar todo o trabalho de paisagismo, antes da aquisição dos itens, para que não ocorra a reprovação, o que causaria transtornos diversos.
- g) A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;
- h) Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva da mesma;
- i) A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização.

O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão utilizado pela PREFEITURA DE MANGA, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.

1.2 Ramal de Água

Deverá ser executado um de ramal de água para manutenção dos jardins e plantas existentes no local, conforme planilha orçamentária.



2.0 PINTURA

ÁREA DE INTERVENÇÃO



2.1 Meio Fio

Deve-se adotar rigorosamente, os requisitos mínimos fixados pelas normas técnicas brasileiras para execução de todo serviço de pintura.

2.1.1 Meio Fio Externo

Será executado serviço de lixamento e pintura em torno de toda área aparente, de todo MEIO FIO EXTERNO (meio fio que delimita a praça Coronel Bembém), Tintura do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: AMARELA (conforme planilha orçamentária).

2.1.2 Canteiros Centrais

Será executado serviço de lixamento e pintura em torno da área lateral dos canteiros internos (atualmente em azul), Tintura do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: concreto (conforme planilha orçamentária).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS



2.1.3 Lixeiras

Lixamento e Pintura com esmalte sintético acetinado em superfície metálica, exceto perfil, aplicação manual, duas demãos; na cor: azul delrey. O suporte das lixeiras deverá ser executado tinta com esmalte sintético acetinado para superfície metálica, na cor: AMARELA, com duas demãos.



2.1.4 Bancos

Os bancos existentes no interior da praça devem ser executados lixamento e pintura do tipo acrílica para superfície cimentadas/concreto, com duas demãos, na cor: concreto, de boa qualidade. (conforme planilha orçamentária).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.5 Postes

Postes metálicos: Lixamento e Pintura do tipo esmalte sintético, com duas demãos, na cor: preta fosco de boa qualidade. Conforme planilha orçamentária. Todos os postes metálicos estão previsto o serviço de pintura (postes de iluminação e poste com indicação/placas)

Postes de concreto: Pintura do tipo acrílica para piso/superfície cimentada, com duas demãos, na cor: preta fosco de boa qualidade. Conforme planilha orçamentária.



Poste Iluminação

Poste de concreto

Poste com indicação

2.1.6 Placa de Inauguração de obra

Serviço de lixamento e Pintura do tipo tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: concreto (conforme planilha orçamentária).



2.1.6 Banco e Mesa

Para os assentos, bordas dos assentos e bordas das mesas, deverão ser executadas lixamento e pintura na cor concreto. Conforme imagem, os locais indicados encontram-se em cor azul. Para base das mesas e assentos, deverão ser executada pintura na cor branca. Conforme imagem os itens descritos encontra-se na cor vermelha. Conforme planilha orçamentária em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS

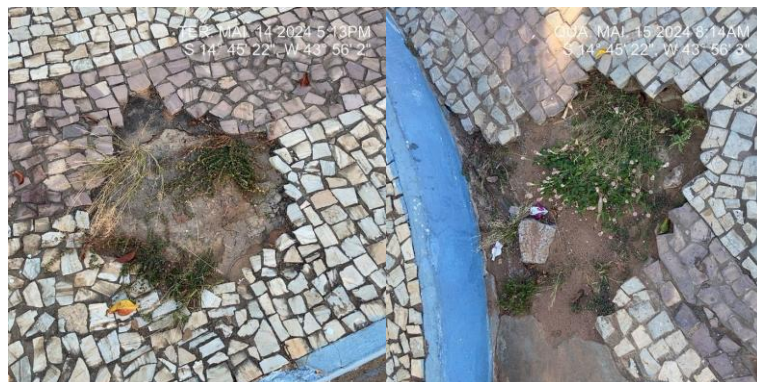


3.0 PAVIMENTO

Deverá ser executado reparo em todas as áreas danificadas do pavimento da praça, do tipo: pedra portuguesa. Fazer a remoção das pedras, aterro, compactação e reassentamento quando necessário, conforme local existente indicado a seguir.



Fazer a remoção das pedras, aterro, compactação e reassentamento (nesse local)



Parte de locais que necessitam de reassentamento

4.0 REPARO DA LIXEIRA

Serviço de serralheria para lixeira existente, adjacente à Av. Tiradentes. Segue foto abaixo.
Serviço de pintura da lixeira já previsto em planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lixeira danificada

5.0 ALVENARIA

5.1 Tampa de Concreto

Fornecimento de tampa de concreto armado para caixa de passagem existente, conforme fotografia abaixo.



Caixa de Passagem existente: 1,25 m x 0,9 m

5.2 Reparo de Alvenaria do canteiro e Pavimento

Deverá executado reparo no canteiro apresentado. O reparo será feito com uso de massa de concreto. Segue foto apresentando canteiro danificado.



Canteiro danificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS



Pavimento a ser restaurado com uso de concreto

6.0 GRANITO

Deverá ser instalado nos canteiros que possuem assentos, revestimento do tipo granito cinza andorinha.

Nas superfícies das mesas existentes, substituição de revestimento por GRANITO CINZA ANDORINHA, com acabamento polido em suas testeiiras/bordas.



Granito cinza andorinha



Mesas danificadas



Mesas danificadas

7.0 ENTREGA DA OBRA

Ao final de todos os serviços descritos acima a avenida deverá ser entregue limpa e sem qualquer entulho proveniente da execução das obras.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO.

Responsável Técnico
Jadson da Silva Campos - Engenheiro Civil
CREA: 234560/D